

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060

Processo nº 0001011-80.2017.8.16.0185 (PROJUDI)

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE HOTEEL DEL REY LTDA - CNPJ Nº 79.064.390/0001-13

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

A Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Administrador Judicial Dr. Ricardo Andraus, OAB/PR nº 31.177, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 da **MASSA FALIDA DE HOTEEL DEL REY LTDA., PROCESSO Nº 0001011-80.2017.8.16.0185**, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo **prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste** (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administrador Judicial, situado na Av. do Batel, 1750, SL 207 – Batel, CEP 80420-090, Curitiba/PR, das 09h00min às 18h00min horas, mediante prévio agendamento pelo tel. (41) 3156-3123 ou por e-mail endereçado a: falenciadelrey@gmail.com. ROL DE CREDORES: Credor e Valor.

Classe Trabalhista - ALESSANDRO CASSIO DA SILVEIRA - R\$ 837,10; ANDREA ALVES FAGUNDES - R\$ 661,06; ATACILIO RIBEIRO DOS ANJOS - R\$ 4.000,00; AUGUSTO DE OLIVEIRA SELLEIRO - R\$ 30.000,00; CHARLEY DANIEL LUSTOSA GROHS - R\$ 15.000,00; CIBELE BARBOSA DA SILVA - R\$ 10.000,00; FRANÇA DA ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 165.659,08; FRANCIELLE LIMA DE SOUZA - R\$ 10.512,73; JOÃO MATIAS LOCH - R\$ 621,70; MARIA TEREZA PEREIRA DIOGO - R\$ 5.000,00; MARIANE HARO PIONTEKE - R\$ 1.537,50; MARLON INACIO DE OLIVEIRA - R\$ 19.000,00; NADIR MANTOVANI LAZARETI CZAJKOWSKI - R\$ 60.000,00; OSMAR DE SOUZA GONÇALVES - R\$ 79.145,98; PAMELA FERNANDA SELISNIAK - R\$ 5.000,00; PERITO CONTABIL - AUTOS 2184900-72.2003.5.09.0012 - R\$ 736,35; PERITO JUDICIAL - AUTOS 2184900-72.2003.5.09.0012 - R\$ 1.302,89; VILSON LUIZ WESOLOVSKI - R\$ 1.625,26; WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES - R\$ 15.014,33. **Total Classe Trabalhista R\$ 425.653,98.** **Classe Tributária** – MUNICÍPIO DE CURITIBA - R\$ 106.901,27; UNIÃO FEDERAL - R\$ 299.903,51. **Total Classe Tributária R\$ 406.804,78.** **Classe Quirografária** - BANCO BRADESCO S.A - R\$ 103.857,45; BOCCHI COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA - R\$ 1.052,10; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 229.316,21; FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA - R\$ 318.327,26; GCS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS LTDA - R\$ 6.827,50; GOUVEA IND. E COM. DE PES. - R\$ 197,63; KALYDA COM DE PRODOS DE HIGIENE - R\$ 1.366,17; LOJAS DO PEDRO LTDA - R\$ 3.459,74; MARIA JOANA DALGALLO - R\$ 667.243,87; MASSÃO BOMBAS LTDA - R\$ 181,33; MILI S.A. - R\$ 1.104,40; NEWSNET INFORMÁTICA LTDA - R\$ 2.084,49; QUATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS LTDA. - R\$ 1.290,33; SANEPAR - R\$ 66.989,65. **Total Classe Quirografária R\$ 1.403.298,13.** **Classe Multa** - MUNICÍPIO DE CURITIBA - R\$ 10.693,12; UNIÃO FEDERAL - R\$ 96.851,41. **Total Classe Multa R\$ 107.544,53.** – **Total Geral R\$ 2.343.301,42.**

Classe Extraconcursal - 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 300,00; 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 100,00; 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 400,29; 09ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 1.595,51; 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 848,35; 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 1.200,00; 16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 111,17; 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 1.333,06; 21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 380,00; 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 200,00. **Total Classe Extraconcursal R\$ 6.468,38**

